ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA Nº 318, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 10/11/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MONIQUE LARISSA DA SILVA CUNHA,** matrícula nº 1477, ocupante do cargo de Assistente Social PE II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 23/11/2026 à 02/12/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 10 de novembro de 2026.

Jarina Maria da Cunha Batista

Secretária Municipal de Administração.

Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:DD5B9921

Publicada em	11/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3916
Código identificador	DD5B9921

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/